

MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.367/2020

Abre Crédito adicional no orçamento 2020

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019

DECRETA

Art. 1°. Fica aberto credito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(coes):

09	Sec.Mun.de Assistência Social	
0901	Fundo da Assistência Social	
0901 08	Assistência Social	
0901 08 242	Assistência ao portador de deficiência	
0901 08 242 0042	Assistência social geral	
0901 08 242 0042 2065	Assistência a pessoa com deficiênca	
0901 08 242 0042 2065 33903000000000 material de consumo		
47721/4 0001-re	ecurso livre 270,00	

Total de credito suplementar

270,00

Art. 2º. Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

09		Sec.Mun.de Assistência Social
0901		Fundo da Assistência Social
0901 08		Assistência Social
0901 08 244		Assistência comunitaria
0901 08 244	0042	Assistência social geral
0901 08 244	0042 2063	Manut ativ sec assistência social
0901 08 244	0042 2063 31901100000000	Vencim.vantagem fixas-pessoal civil
48707/4	0001-recurso livre	270,00

Total de Reducoes

270,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCO DE NOVA BOA VISTA/RS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

VANILDE VOGT DALCIN

Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se Data Supra

ALESSANDRA THUMS

Secretária Municipal de Finanças/Administração/Turismo e Saúde

"Teu Progresso Nosso Futuro"